

**ATA DA 011ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 14ª LEGISLATURA**

Aos vinte e sete dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezessete horas e trinta minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, EDSON DAGMAR GROSSKLAUSS, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva e as ausências dos Vereadores Adriano Benedetti, Cleber Bueno da Silva, José Fernando dos Santos. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima primeira Sessão Legislativa Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Diego Henrique Ito, secretariado pelos Vereadores Cristofer Barreto dos Santos e Kesley Cristine Foresto Cavichio, respectivamente 1º e 2º Secretários. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho bíblico por intermédio da Vereadora Kesley Cristine Foresto Cavichio. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Cristofer Barreto dos Santos, 1º Secretário, a leitura da convocação dos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia, na qual constam o Projeto de Lei nº 2.965 do Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências e o Projeto de Resolução nº 416 da Mesa da Câmara, que acresce e cria cargos no quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista e dá outras providências, ambos para discussão e votação únicas. Em seguida, a Vereadora Kesley Cristine Foresto Cavichio solicita e obtém o uso da palavra e requer a dispensa de leitura dos Projetos de Lei nº 2.965 e de Resolução nº 416, lendo-se a Mensagem do primeiro e a Justificativa do segundo dos Projetos. O senhor Presidente coloca em discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Kesley Cristine Foresto Cavichio e não há debates dos Vereadores; segue com a votação, resultando aprovado o requerimento verbal. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.965 e solicita ao Assessor Jurídico que faça a leitura da respectiva Mensagem. Finalizada a leitura, o senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, cada qual opinando pela aprovação da matéria em exame, servindo a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima como presidente “ad-hoc” da primeira Comissão e o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula como secretário “ad-hoc” da segunda Comissão. Prossegue, submetendo o Projeto de Lei nº 2.965 em discussão única e, sem debates, em votação única, resultando aprovado por unanimidade dos presentes – nove (09) votos; o senhor Presidente não vota. O senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Resolução nº 416, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura da respectiva Justificativa, no que foi atendido. Finalizada a leitura, o senhor Presidente passa a colher o parecer verbal das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas Orçamento que opinam pela aprovação da matéria em

exame. Em seguida, coloca o Projeto de Resolução nº 416 em discussão única, sem debates. Segue com a votação única, proclamando que o Projeto de Resolução nº 416 está aprovado por unanimidade dos votos dos presentes – nove votos; o senhor Presidente não vota. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e declara encerrados os trabalhos da 11ª Sessão Legislativa Extraordinária da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-
